

***PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2019, de
autoria do Deputado ÁLVARO CAMPÊLO.***

***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 11, 12 e
13 de junho do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 13.06.2019


Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1ª Vice-Presidente